



**PROJETO DE LEI Nº PLCM- 032 /2016**

*“Denomina “Antônio Pereira da Silva” à Rua “15” localizada no Bairro Marajó II neste município.”*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada “Antônio Pereira da Silva” à Rua “15” localizada no Bairro Marajó II neste município.”

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Abril de 2016.

Vereador Kaboja  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis  
PSD



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como “Rua Antônio Pereira da Silva”, a atual rua Quinze localizada no Bairro Marajó II, nesta cidade. Denominar o nome de via pública fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do bairro, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto rural, aconteça em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa. A homenagem feita através de denominação de Rua Antônio Pereira da Silva, justifica-se pela história de vida deste homem e sua ligação com a cidade do Divino. Antônio Pereira da Silva é natural de Papagaios- MG, nasceu no dia 15 de dezembro de 1931, filho de Antônio Luiz Pereira e Matilde Gregória da Silva. Casado com Orlandina Fernandes da Silva, carinhosamente como “Dina Depiladora”, pai de Antônio Luiz Fernandes da Silva que atualmente é professor de Português no CEFET em Divinópolis. Antônio mudou-se para Divinópolis onde começou sua carreira no comércio, possuía um bar na Rua Goiás quase esquina com Rua Bhaia, chamado “Bar Silva” que funcionou por mais de vinte anos empregando sua esposa e filho. Após aposentar-se, sua esposa continuou a trabalhar em um salão onde fazia depilação no centro da cidade. Antônio Pereira da Silva destaca-se na área social como participante nas doações para ADORTRANS, ACCOM, Entidades Mantenedoras de Creches, Hospital São João de Deus. Feleceu devido a problemas respiratórios, insuficiência pulmonar aos 79 anos de idade no Hospital São João de Deus. Por esses motivos é que solicito dos nobres pares a aprovação deste feito.

Vereador Kaboja  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis  
PSD